



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1220
Horário 16:35
17 OUT. 2017
<i>Haluz</i> Assinatura

Indicação nº: 517/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do órgão competente e de parceria com o D.E.R/RJ, a realização de estudos técnicos visando à construção de lombadas ou redutores de velocidade na Rua Mário Faria Salgado, Bairro Santa Tereza, nas proximidades do N° 605.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores e proprietários de empresas que estão instaladas na referida localidade do bairro em questão, os quais solicitam a construção de lombadas ou redutores de velocidade, em razão da alta velocidade praticada pelos motoristas que trafegam pelo local.

Ressalto visita realizada no local, acompanhado do Eng° da 18ª ROC de Cordeiro Senhor Paulo, da Secretaria Municipal de Trânsito, conforme solicitado também pelos solicitantes, para verificar tal demanda.

Isto posto faz-se necessário que o Chefe do Executivo, através do órgão competente, tome as devidas providências.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de Outubro de 2017.


Robson Pinto da Silva

Vereador